



40º Batalhão de Infantaria

“Guardião das Tradições do Brigadeiro Antônio de Sampaio”



- **CONVOCAMOS TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇO QUE AINDA NÃO PRESTARAM CONTAS (REFERENTES A TODOS OS MESES DE 2019) A SE FAZEREM PRESENTES NOS DIAS 18 A 20 DE DEZEMBRO, A FIM DE SANAR SUA PENDÊNCIA, NO AUDITÓRIO DO 40 BI.**

ATENÇÃO

PESSOA FÍSICA: Documento com Foto, Cópia do CPF, Cartão do Pis, Extrato da conta Corrente, comprovante de residência e cartão do motorista.

PESSOA JURÍDICA: Documento com foto, extrato simples nacional (do mês), razão social da empresa, comprovante de residência, extrato dados bancários, e cópia da CNH do motorista com cartão do motorista (Gpipa).

* Os documentos acima são exigidos para CADA processo

Quartel em Crateús-CE, 17 De Dezembro de 2019

HEYDER VIEIRA ROLIM - CAP
Chefe do escritório da Op. Pipa 40º BI